



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENCONTRO ESTADUAL 6ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL +2 (6ª CESAN +2)

Comunicado nº 02 - Junho/2021

Assunto: Orientações para conselheiras/os municipais - referente a informações veiculadas pelo Comunicado 1.

1. Quanto à data do Encontro Estadual 6ª CESAN +2: este ocorrerá em **24 de novembro de 2021**, acontecendo de forma virtual respeitando as questões sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19. Sendo que o Encontro terá duração de um dia.

Importante destacar que o Encontro Estadual 6º CESAN +2 realiza balanço das propostas da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN) em relação à situação conjuntural vivida em nosso Estado e no Brasil como um todo, entre 2019, ano de realização da 6º CESAN, até 2021, considerando a pandemia associada ao agravamento da fome e miséria em nosso Estado. O Encontro Estadual 6ª CESAN +2 é uma oportunidade para conselheiras/os do conseas municipais e Estadual analisarem a conjuntura e promoverem a troca de experiências voltadas para o fortalecimento da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e do alimento enquanto direito humano, tão afetado pelo agravamento da fome e miséria que se associou à pandemia.

É uma oportunidade para a participação ativa e informada, crítica e problematizadora sobre as experiências do passado, a análise da conjuntura atual e a prospecção de cenários e proposições para agendas futuras, com vistas ao fortalecimento da soberania e segurança alimentar e nutricional em nossos municípios, estado e país.

O Encontro possui natureza distinta de uma Conferência Estadual, não estando previsto formalmente no processo de governança do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Assume caráter de encontro para reflexões e, desta maneira, não ocorrem votações de propostas. Assim, as(os) participantes não têm o papel de delegadas(os) durante a etapa Estadual.

Destacamos também que a importância deste Encontro 6º CESAN +2 e o empenho para efetivar a participação de todas, todos e todes se traveste de importância por conta do desmonte do CONSEA Nacional em 2019, o que além de comprometer a continuidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, comprometeu também a implementação da Política de SAN, também inviabilizou a realização da 6º Conferência Nacional e agora do Encontro 6º CESAN +2.

2. Quanto ao número total de participantes: 338

Em função deste encontro não ter caráter de conferência, não elege delegados; somente indica participantes conforme deliberação dos conselhos municipais. E considerando, também, o caráter virtual que limita a acomodação nos espaços virtuais, foi considerado um número total de participantes de 338, entre conselheiras/os estaduais e municipais da sociedade civil e do governo. Também poderá acontecer a presença de representantes do governo Estadual indicados pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) do Estado de SC, e convidadas(os).

Participantes sociedade civil:



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

36 conselheiras e conselheiros do Consea Estadual (titulares e suplentes);

142 participantes da sociedade civil (indicados pelos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – sendo uma vaga destinada para conselheiro/a da sociedade civil e a segunda vaga para a presidência do Comsea municipal);

71 vagas para participação de povos e comunidades tradicionais, público prioritário da política nacional de segurança alimentar e nutricional, sendo que cada Conselho municipal poderá indicar 1 representante dos PCTs, considerando o que trata o Decreto nº 6.040/2007.

Total da Sociedade Civil: 249 participantes

Participantes do Governo:

18 conselheiras e conselheiros do Consea Estadual (Governo Estadual), titulares e suplentes;

71 representantes dos Governos Municipais, sendo indicados pelos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional; 1 por Conselho.

Total do Governo: 89 participantes.

Total participantes: 338.

2. Processo Preparatório

O processo preparatório para o Encontro Estadual 6ª CESAN +2 será organizado pelo CONSEA Estadual, por meio de uma Comissão Organizadora (CO6ª+2), em consulta às demais instâncias do Consea.

2.1. Etapa preparatória dos encontros municipais:

Comporá o processo preparatório a realização de Encontros municipais, na forma de seminários, oficinas ou reuniões ampliadas, conforme possibilidade de cada Comsea municipal.

Caso o município tenha condições de realizar etapas intermediárias, como encontros regionais, territoriais e/ou municipais, deverá prever um processo no qual representantes destes encontros participem do encontro estadual.

3. Orientações para os municípios:

No processo de escolha das(os) representantes que participarão do Encontro Estadual 6ª CESAN +2, os municípios serão orientados a:

Realizar um processo democrático, participativo e transparente de escolha, considerando a diversidade municipal, a população negra, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, os grupos mais vulnerabilizados e afetados por insegurança alimentar e nutricional e violações ao direito humano à alimentação adequada;

Dar preferência às conselheiras e aos conselheiros que participam ativamente dos trabalhos do Consea local e que tenham participado do processo da 6ª CESAN;

A indicação das(os) duas(dois) representantes municipais da sociedade civil, citada no item 1.4 deste documento, será atribuição da sociedade civil participante do Encontro Municipal, devendo ser enviada à Secretaria Executiva do Consea Estadual, juntamente com o nome da(o) presidenta(e), que ocupará a 2ª vaga da sociedade civil, por meio de documento oficial, no prazo estipulado na Agenda Preparatória constante no item 4.



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Estas(es) representantes, necessariamente, deverão ter participado da etapa municipal do Encontro Estadual 6ª CESAN +2 e, da mesma maneira que as(os) representantes da sociedade civil. Estimula-se que as(os) representantes governamentais sejam escolhidas(os) entre aquelas(es) que participam ativamente dos trabalhos do Comsea local, da implementação de programas relacionados à agenda de SAN e que tenham participado do processo da 6ª CESAN.

Os municípios cujos Comseas municipais não estiverem funcionando em razão de inexistência de decreto de nomeação ou de mandatos vencidos das conselheiras e dos conselheiros, não poderão enviar representantes ao Encontro Estadual 6ª CESAN +2, a não ser que regularizem sua situação até a data de encaminhamento dos nomes e tenham cumprido com a etapa mínima de organização constante no item 2.1, conforme prazo constante no item 4. Nesse sentido, os Comseas municipais deverão encaminhar documentos comprobatórios do seu funcionamento e da situação regularizada das(os) conselheiras(os) no prazo estipulado na Agenda Preparatória constante no item 4.

4. Agenda Preparatória do Encontro Estadual 6ª CESAN +2

O desmonte em 2019 do CONSEA nacional ocasionou além de outros problemas relativos à implementação do sistema e da política de SAN e da não existência do encontro nacional. Mesmo frente a esta situação, destacamos que as discussões ocorridas no Encontro 6º CESAN +2 em Santa Catarina, serão encaminhadas para a comissão responsável por organizar a Conferência Popular de Segurança Alimentar e Nutricional.

O cronograma das etapas do Encontro Estadual 6ª CESAN +2 foi construído para auxiliar na organização e no cumprimento dos prazos para atividades preparatórias do Encontro, considerando que este ocorrerá em 24 de novembro de 2021, virtualmente.

DATA	EVENTO
Até primeira quinzena de junho 2021	Encaminhamento aos municípios dos comunicados 1 e 2.
Até terceira semana de junho de 2021 (entre 21 a 25/06)	Encaminhamento aos municípios do comunicado 3 - Orientações para organização dos encontros municipais e estadual.
Segunda quinzena de julho à final de setembro 2021	Municípios devem realizar Encontros 6º CESAN +2, no nível municipal.
Até primeira quinzena de outubro 2021	Encaminhamento para Secretaria Executiva do Consea Estadual, o nome do participante da sociedade civil e do presidente do Comsea municipal.
Até primeira quinzena de novembro de 2021	Prazo final para a sistematização das contribuições municipais para etapa estadual.
24 de Novembro de 2021	Realização do Encontro 6º CESAN +2

Comissão Organizadora

Encontro 6º Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional + 2